



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 886, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Vide [Portaria PRRJ nº 901, de 29 de junho de 2017](#)

Designa a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES para atuar em substituição nos 12º e 37º ofícios da PR-RJ nos períodos de 12 a 16 de julho e 17 a 26 de julho de 2017, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA usufruirá férias no período de 12 a 21 de julho de 2017, e

considerando que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS usufruirá férias no período de 17 a 26 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/3ª VFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º ofício/2ª VFC) no período de 12 a 16 de julho de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/3ª VFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º ofício/4ª VFC) no período de 17 a 26 de julho de 2017.

Art. 3º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria [PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 4º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e

Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 25.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**